

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1040, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional à servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTODE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designadopela Portaria Progepenº 21, de 09de janeirode 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições,e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.004962/2024-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior, Siape 2211516, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 13/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1040/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 08 de Outubro de 2024.